



## PORTARIA Nº 268/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 19 de julho de 2016 a 17 de agosto de 2016, a Servidora Municipal **VERA SIMONE DA SILVA BERTIZZOLO**.

**Art. 2º.** A Servidora, ocupante do cargo de Diretor de Programas Sociais gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 10 de março de 2015 a 09 de março de 2016.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2016.

**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Tio Hugo  
Este documento foi PUBLICADO  
em 18/07/16, tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 18/07/16 à 07/08/16

Visto